GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS

URFBio Centro Oeste - Núcleo de Apoio Regional de Oliveira

Relatório 03 da Comissão de Avaliação do Termo de Parceria n - IEF/NAR OLIVEIRA

Belo Horizonte, 09 de setembro de 2026.

3º RELATÓRIO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO (CA) DO TERMO DE PARCERIA Nº 56/2025 CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS - IEF-MG E O INSTITUTO DE PESQUISA WAITA.

3º PERÍODO AVALIATÓRIO: 01 DE JANEIRO DE 2026 A 31 DE MARÇO DE 2026

1. INTRODUÇÃO

O propósito deste Relatório é avaliar os resultados obtidos na execução do Termo de Parceria celebrado entre o Instituto Estadual de Florestas – IEF-MG e o Instituto de Pesquisa Waita, a partir dos resultados pactuados para o período de 01/01/2026 a 31/03/2026.

O Termo de Parceria em questão tem por objeto o apoio as atividades e a manutenção do Centro de Triagem e Reabilitação de Animais Silvestres (CETRAS), localizado em Divinópolis, Minas Gerais.

Esta avaliação está prevista no art. 32 da Lei Estadual nº 23.081, de 2018 e nos artigos 51 e 52 do Decreto Estadual nº 47.554, de 2018, que estabelecem que a Comissão de Avaliação - CA é responsável pela análise dos resultados alcançados em cada período avaliatório estabelecido no Termo de Parceria, com base nos indicadores de resultados e produtos constantes do seu Anexo II - Programa de Trabalho.

A avaliação dos resultados é realizada pelos membros da Comissão, conforme Sistemática de Avaliação definida no Anexo III do Termo de Parceria, a partir da análise do Relatório de Monitoramento encaminhado pelo Supervisor do Termo de Parceria em 13/08/2026.

Então, será atribuída nota e, se for o caso, serão feitas recomendações aos envolvidos para os próximos períodos avaliatórios.

Esta Comissão de Avaliação é integrada pelos membros indicados na Portaria IEF-MG nº 70, de 25/08/2026. Registra-se a ausência da representante do Conselho Estadual de Política Ambiental (COPAM), Sra. Juliana Ordones Rego.

2. AVALIAÇÃO DOS INDICADORES E METAS

Área Temática		Indicadores		Peso	Meta	Resultado	Dias de Atraso	Nota (CD)	Nota x Peso
1	Admissão e Encaminhamento	1.2	Percentual (%) de animais da fauna silvestre triados	10,00%	100	97,31	-	9,73	0,97
3	Gestão da Informação	3.1	Taxa de confiabilidade das informações prestadas no Sistema de Gestão de Plantel adotado	20,00%	90	98,89	-	10,00	2,00
3	Gestão da Informação	3.2	Relatório Mensal	12,00%	3	3	-	10,00	1,20

DESEMPENHO GERAL NO QUADRO DE INDICADORES		
∑ (Nota x Peso) (a)	∑ Peso (b)	Nota (a/b)
4,17	42%	9,94

2.1. OBSERVAÇÕES ACERCA DO RESULTADO ALCANÇADO:

Indicador 1.2 Percentual de animais da fauna silvestre triados

Meta não alcançada. A meta era 100% e o resultado foi 97,31%.

O especialista da sociedade civil questionou se todos os animais não foram triados e o motivo. A representante da Oscip explicou que todos os animais que chegaram ao CETRAS foram triados, mas nem todos foram triados dentro do prazo de 48h definidas para o indicador. Reforçou que, 447 animais foram admitidos no total e 435 foram triados dentro do prazo, de acordo com o Relatório de Monitoramento.

A representante da Seplag recomendou que nos casos atípicos conforme apresentado para o mês de março em razão de férias e afastamentos, o Waita e o IEF apresentem os esclarecimentos sobre o ocorrido, possíveis motivos, justificativas indicações de eventuais ações adotadas diante dessa situação, assim como os esclarecimentos sobre a forma que esse contexto impactou o resultado alcançado no indicador sejam registrados nos Relatórios de Resultados e de Monitoramento.

O especialista da sociedade civil reforçou a importância também dos dificultadores serem apresentados para viabilizar a análise sobre possíveis ações mitigadoras, sejam relacionadas ao funcionamento interno do CETRAS, da execução da parceria ou do contexto geral da política pública.

Indicador 3.1 Taxa de confiabilidade das informações prestadas no Sistema de Gestão de Plantel adotado

Meta alcançada. A meta era 90% e o indicador obteve resultado de 98,89%.

A representante da Seplag sugeriu que as datas de realização das conferências realizadas para aferição

desse indicador sejam incluídas nos próximos Relatórios de Resultados e Monitoramento, para fins de melhoria da informação.

A representante da Seplag também perguntou quais foram as medidas adotadas para corrigir ou reduzir a ocorrência de erros mencionados no Relatório de Monitoramento.

A representante da Oscip esclareceram que o volume e complexidade dos casos dos animais dificulta que os registros sejam inseridos com todos os detalhes corretamente no sistema no momento da admissão, o que demanda novos registros e correções posteriores, sendo natural que ocorra falhas.

O supervisor do IEF concordou e esclareceu que o sistema atualmente utilizado no CETRAS é antigo e só funciona em 1 computador da recepção, o que também dificulta os registros, e ainda informou que está em andamento a criação de um novo sistema mais simples e fácil. Também reiterou que a meta do indicador inclusive contempla uma margem para eventuais erros de registro como ocorreu e, apesar disso, destacou o bom resultado alcançado que superou a meta pactuada.

Em atenção à recomendação da Seplag, os representantes do IEF e Waita concordaram em detalhar esses outros aspectos importantes para apresentação das informações dos resultados nos relatórios dos próximos períodos avaliatórios.

A representante da Seplag destacou a importância do IEF e Waita se atentarem ao uso de imagens e dados de pessoas nos relatórios devido à ampla divulgação deles nos sites dos parceiros para fins de transparência. A representante da Oscip explicou que já possui prévia autorização dos funcionários da Waita para uso de imagem deles e irá reforçar com a equipe para que tais fotos sejam utilizadas apenas internamente.

Indicador 3.2 Relatório Mensal

Meta alcançada. O indicador obteve 100% como resultado.

A representante da Seplag sugeriu que as datas de entrega dos relatório mensais sejam incluídas nos Relatórios de Resultados e Monitoramento para demonstrar o cumprimento do prazo definido entre o IEF e o Waita.

A representante da Seplag também esclareceu que os endereços eletrônicos apresentados no Relatório de Monitoramento para acesso aos arquivos dos BIMs não são de amplo acesso e, por isso, não precisam constar nos relatórios. Por este motivo, sugeriu que o acesso seja disponibilizado somente aos membros da comissão, uma vez que o envio no prazo ao supervisor já é exigido para apuração do indicador.

A representante da Oscip e o representante do IEF concordaram que tais documentos não podem ser amplamente acessados devido às diversas informações pessoais e documentos funcionais da equipe e acordaram que pode ser feita uma revisão do modelo dos BIMs fornecidos pelo IEF para deixá-lo mais simples e focado em informações técnicas acerca das atividades realizadas, mas sem a inclusão de dados sensíveis.

A comissão de avaliação acordou que o Waita enviará proposta de revisão para análise e avaliação pelo supervisor, sendo que a nova versão poderá ser utilizada após aprovação pelo supervisor do termo de parceria.

3. AVALIAÇÃO DOS PRODUTOS

Área Temática	Produto	Peso (%)	Término		Status	Dias de Atraso	Nota	Nota x Peso
			Previsto (dd/mm/aaaa)	Realizado (dd/mm/aaaa)				

3	Fortalecimento da Proteção	3.3 Implantação do sistema de vídeo monitoramento por câmeras	20%	mar/2026	N/A	3 - Não executado	-	0	0

DESEMPENHO GERAL NO QUADRO DE INDICADORES		
∑ (Nota x Peso) (a)	∑ Peso (b)	Nota (a/b)
0,00	0%	0,00

3.1. OBSERVAÇÕES ACERCA DO RESULTADO DOS PRODUTOS

Produto 3.3 Implantação de Sistema de videomonitoramento por câmeras.

Este produto foi desconsiderado na reunião anterior da comissão de avaliação, tendo em vista que o IEF-MG indicou que não seria necessária a entrega em virtude do CETRAS já possuir câmeras e pontos para instalação de sistema próprio de videomonitoramento. Porém, como o referido sistema não funcionou por incompatibilidade das câmeras com a instalação local e o sinal de internet existente, a orientação foi revista e o IEF solicitou ao Waita a disponibilização de um novo sistema mais moderno e compatível com as necessidades do CETRAS.

A representante da Seplag esclareceu que o prazo previsto para o término deste produto foi alterado por meio do 2º Termo de Apostilamento para março de 2026 enquanto constou o mês de dezembro de 20258 como término previsto no Relatório de Monitoramento. Diante disso, a comissão de avaliação retificou o término previsto de "dez/2025" para "março/2026" apresentado para o este produto no QUADRO 2 – COMPARATIVO ENTRE OS PRODUTOS PREVISTOS E REALIZADOS constante no 3º Relatório de Monitoramento do TP nº 56/2025.

O supervisou explicou que, apesar de não ter sido executado no prazo definido no indicador, a instalação do sistema de vídeo monitoramento foi finalizada em maio de 2026 e está em funcionamento e utilizado pelos vigias noturnos, também contratados por meio do termo de parceria, apresentando melhorias à segurança do CETRAS - Divinópolis.

4. PONTUAÇÃO FINAL

A pontuação apurada na reunião da Comissão de Avaliação, baseada no Relatório de Monitoramento, foi de 8,45 conforme cálculo abaixo:

DESEMPENHO GLOBAL DO TERMO DE PARCERIA NO PERÍODO				
	Nota	**Peso**	**Nota x Peso**	**Pontuação Global**
Quadro de Indicadores e Metas	9,94	85%	8,45	8,45
Quadro de Produtos	0,00	15%	0,00	

Conceito: **Bom**

5. OBSERVAÇÕES SOBRE AS DESPESAS E RECEITAS DO PERÍODO

A representante da Seplag informou que constar o link do SEI que contém o relatório financeiro do período no Relatório de Monitoramento não é suficiente, uma vez que o processo SEI possui acesso

restrito aos usuários da unidade, considerando a existência de dados sensíveis na versão completa enviada pelo Waita ao IEF para fins de monitoramento e fiscalização. Por este motivo, orientou que é necessário que o IEF utilize o modelo correto de Relatório de Monitoramento disponibilizado pela Seplag, apresentando as imagens devidamente indicadas para demonstração de receitas e despesas executadas no período avaliatório, além da análise por parte do OEP.

A representante da Seplag também questionou sobre os problemas com a equipe e a morosidade nas contratações apresentadas no tópico 4. CONSIDERAÇÕES FINAIS do 3º Relatório de Monitoramento.

A representante da Oscip apontou que a partir da execução da parceria, foi observado que mesmo com a contratação integral da equipe técnica pactuada na memória de cálculo do termo de parceira, o quadro de funcionários previsto é insuficiente para atender o volume e a complexidade das atividades operacionais e administrativas, além da sobreposição com a ocorrência de outras demandas, o que dificulta que todas as entregas sejam realizadas em curto prazo. Reforçou ainda que, embora a equipe administrativa apresente bom desempenho, seu dimensionamento é insuficiente diante do volume de demandas. Nesse sentido, esclareceu que a necessidade de ampliação da equipe também foi apresentada à equipe da DFAU/IEF junto à sugestão que o IEF reavalie o dimensionamento da equipe e a previsão de despesas com pessoal destinado às equipes dos CETRAS, visando a sustentabilidade das parcerias.

O supervisor do termo de parceria informou a substituição do supervisor adjunto para apoio no andamento das checagens amostrais. Informou também que o 4º Relatório de Monitoramento está em elaboração e a próxima reunião da comissão será agendada ainda no mês de setembro.

6. RECOMENDAÇÕES DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

6.1. RECOMENDAÇÕES DA REUNIÃO ANTERIOR

1. A comissão de avaliação reitera a necessidade de alinhamento entre as equipes que atuam no CETRAS - Divinópolis, assim recomenda-se que a situação seja levada a conhecimento da diretoria do IEF mais uma vez.

Recomendação atendida: foram realizadas substituições na equipe, o que gerou melhoria nas atividades, segundo IEF e Waita.

2. A comissão de avaliação recomenda que a análise financeira seja incluída no relatório de monitoramento em atenção à metodologia definida pela legislação aplicável.

Recomendação atendida: foi realizada a análise do 3º Relatório Financeiro pelo supervisor e apresentada suas observações no 3º Relatório de Monitoramento.

3. A comissão de avaliação recomenda que as medidas necessárias para o cumprimento das metas relativas aos indicadores: 2.1, 2.2 e 3.1, sejam realizadas o mais breve possível.

Recomendação atendida: a representante da Oscip explicou que foi realizada a adequação do sistema conforme plantel para viabilizar a apuração dos indicadores.

6.2. RECOMENDAÇÕES DA REUNIÃO ATUAL

1. A Comissão de Avaliação recomenda que o IEF e o Waita revisem o modelo do BIM fornecido para fins do Relatório Mensal com o objetivo de deixá-lo mais enxuto e focado nas informações necessárias ao acompanhamento técnico das atividades.

2. A representante da Seplag recomenda que a Comissão Supervisora se atente ao uso do modelo de Relatório de Monitoramento disponibilizado pela Seplag para o próximo período avaliatório.

7. CONCLUSÃO

Conforme demonstrado ao longo deste relatório de avaliação, o Termo de Parceria obteve a seguinte pontuação e conceito:

PONTUAÇÃO FINAL: 8,45

CONCEITO: Bom

A Comissão de Avaliação reitera que não é responsável pelo monitoramento e fiscalização da execução do termo de parceria, devendo se ater à análise dos resultados alcançados, conforme definido no artigo 51, §1º do Decreto 47.554, de 2018.

Sotero José Greco Guimarães
Instituto Estadual de Florestas (IEF-MG)

Alice Rabelo de Sá Lopes
Instituto de Pesquisa Waita

Ana Cecília Medeiros Toledo
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (Seplag-MG)

Clovis Gomes de Carvalho Júnior
Especialista da Sociedade Civil

Documento assinado eletronicamente por **Sotero José Greco Guimarães**, **Coordenador**, em 09/09/2026, às 09:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Cecília Medeiros Toledo**, **Servidor(a) Público(a)**, em 09/09/2026, às 09:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Alice Rabelo de Sá Lopes**, **Usuário Externo**, em 09/09/2026, às 10:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **CLOVIS GOMES DE CARVALHO JUNIOR**, **Usuário Externo**, em 09/09/2026, às 15:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **148736753** e o código CRC **5FF05C95**.